



**12ª Conferência
Municipal de
ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE SALVADOR**
09 e 10 de Outubro de 2019

Secretaria de
Promoção Social, e
Combate à Pobreza



12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Salvador/Bahia

Deliberações Finais

Apresentação

A 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Salvador foi realizada entre 09 e 10 do mês de outubro de dois mil e dezenove, no Fiesta Bahia Hotel, situado à Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 741, Itaigara - Salvador/Ba.

O Relatório que ora apresenta-se reúne as principais informações sobre o processo de realização e os resultados da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Salvador, convocada por meio da 100ª Assembleia Extraordinária, de 19 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Município Nº 7.435, de 22 de agosto de 2019.

A Conferência sob tema Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social, teve como objetivo analisar, propor e deliberar, com base na avaliação local, as diretrizes para gestão e financiamento do Sistema Único da Assistência Social, reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado.

O presente documento vem detalhando a partir da seguinte estrutura: a primeira parte versa sobre o registro e a sistematização da 12ª Conferência de Assistência Social, em que estão destacadas as informações gerais sobre o município Salvador, o período de realização do evento, o quantitativo de delegados participantes, convidados, observadores e pré-conferências. Na segunda parte, segue a síntese das atividades desenvolvidas durante a conferência, conforme a programação estabelecida. Na sequência, apresenta-se a análise das deliberações por eixo. E por último, a avaliação geral do evento, com destaque para os principais pontos positivos e negativos.

O esforço empreendido pela Comissão de Relatoria consistiu em consolidar os debates realizados e apresentar as deliberações/propostas aprovadas na Plenária pelo conjunto dos delegados e delegadas. Espera-se que A Equipe de Relatoria Estadual, ao analisar este Relatório, possa ter a oportunidade de selecionar no seu conteúdo as principais diretrizes e orientações no sentido de afirmar os seus objetivos para efetiva consolidação do SUAS. O Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) reconhece nos processos conferenciais municipais um momento único para o fortalecimento do SUAS. As Conferências Municipais possibilitam o debate a partir dos municípios, assegurando que o processo conferencial possa refletir a realidade, demandas e expectativas desde as bases.

CRÉDITOS

Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito Municipal de Salvador

Bruno Soares Reis
Vice-Prefeito Municipal de Salvador

Ana Paula Matos
Secretária Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza

Decio Martins Mendes Filho
Subsecretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza

Marcelo Tourinho de Garcia Soares
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social de Salvador

Erica Cristina Silva Bowes
Vice-presidente do Conselho Municipal da Assistência Social de Salvador

Rodrigo Alves da Silva
2º Secretário do Conselho Municipal da Assistência Social de Salvador

Luciana Alfano Moreira
Secretária Executiva Conselho Municipal da Assistência Social de Salvador

Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social

Representantes da Sociedade Civil

1. Benildes Melo lima / Instituto Guanabara
2. Candice Santana / Conselho Regional de Psicologia 3ª Região / CRP-03
3. Erica Cristina Silva Bowes - Fórum Municipal dos Trabalhadores do SUAS
4. Glória Maria Ventapane / Sindicato dos Psicólogos/SINPSI-Bahia
5. Marilene Martins Silva / Associação RUATUA
6. Eliene Caldas Borges (suplente) / Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salvador / APAE

Representantes Governamentais

7. Roberta Padre / Diretoria de Proteção Social Especial;
8. Luciana Lopo (suplente) / Diretoria de Proteção Social Especial;
9. Aline Bárbara Ferreira / Diretoria de Proteção Social Básica;
10. Carmem Flores (suplente) / Diretoria de Proteção Social Básica;

11. Glauber dos Santos Neves / GGSUAS;
12. Waldir Martins Barbosa (suplente) / GGSUAS;
13. Andréa Nascimento da Silva / ASCOM;
14. Lorena Dantas Simas Cerqueira (suplente) / ASCOM;
15. Marcela Mascarenhas de Sousa / GGCU;
16. Luciana de Almeida Capistrano (suplente) / GGCU

I – Informações Gerais sobre a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Salvador

1	Nome do Município	Salvador
2	UF	Bahia
3	Código IBGE	2927408
4	Porte do Município	Metrópole
5	Identificação da Conferência	12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Salvador
6	Data de início	09/10/2019
7	Data de término	10/10/2019
8	Total de horas de realização	22h
9	Local de realização	Fiesta Bahia Hotel Av. Antônio Carlos Magalhães, 741, Itaigara – Salvador/BA
10	Número total de participantes	371

II – Quantitativo de delegados da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Salvador, por categoria

	Sociedade Civil			Governamentais
	Usuários	Trabalhadores	Entidades	
Total	38	51	41	124
Total - 251 delegados				

III – Quantitativo de pessoas envolvidas com a organização e a realização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Salvador

Quantitativo	Caracterização
30	Conselho de Assistência Social (conselheiros e profissionais vinculados ao Conselho)
15	Órgão gestor da Assistência Social (gestor e profissionais vinculados ao órgão gestor)
20	Prestadores de serviço (empresas, profissionais contratados especificamente para esta finalidade)
08	Sociedade civil (associações, clubes, ONG's, OSCIP's, etc)
08	Profissionais do SUAS convidados na condição de facilitadores

IV – Eventos de Mobilização e Preparação que antecederam a Conferência Municipal de Assistência Social

Quantitativo	Tipo de Eventos de Mobilização e Preparação
03	Reuniões da Comissão Organizadora
03	Reuniões de Alinhamento Metodológico e Qualificação – com participação de conselheiros, trabalhadores, governo e equipe de apoio
10	Encontros Preparatórios / Pré-Conferências – com participação de trabalhadores, usuários e entidades

V – Quantidade de pessoas que participaram dos Eventos de Mobilização e Preparação que antecederam a Conferência Municipal de Assistência Social

Tipo de Eventos de Mobilização e Preparação	Total de Participantes
Reuniões da Comissão Organizadora	10
Reuniões de Alinhamento Metodológico e Qualificação – com participação de conselheiros, trabalhadores, governo e equipe de apoio	32
Encontros Preparatórios / Pré-Conferências – com participação de trabalhadores, usuários e entidades	597

VI – Ato de Convocação da Conferência Municipal de Assistência Social

A 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Salvador foi convocada por meio da 100ª Assembleia Extraordinária, de 19 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Município Nº 7.435, de 22 de agosto

de 2019.

SALVADOR-BAHIA
QUINTA-FEIRA
22 DE AGOSTO DE 2019
ANO XXXIII | N.º 7.435

9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE
À POBREZA - SEMPRE

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

EXTRATO DE ATA - 100ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

Ao décimo nono dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS, situado à Av. Sete de Setembro, nº 89, térreo, reuniram-se em Assembleia Ordinária os conselheiros e a equipe deste Conselho, convocados pelo presidente, o Sr. Marcelo Tourinho de Garcia Soares, os Representantes da Sociedade Civil. Titulares: Candice Santana/CRP-03; Gloria Maria/SINPSI-BAHIA; Erica Cristina/FMTSUAS; Benildes Melo/Instituto Guanabara; os Representantes da Sociedade Civil Suplentes; Eliene Caldas Borges/APAE; os Representantes Governamentais Titulares: Marcelo Tourinho de Garcia Soares/SEMPRE; Carla Santana/SEINFRA; Djanir Reis/SMED; Rejane Fernandes/Casa Civil; Gilca Carrera/SMS; as técnicas do CMASS: André Soares; Amana Bastos de Souza Pardo Casas e a Secretária Executiva do CMASS, Luciana Alfano Moreira; os representantes Governamentais convidados: Luciana Lopo DPSE/SEMPRE

1 - Aprovar a Conferência Municipal de Assistência Social de Salvador que ocorrerá nos dias 09 e 10 de outubro de 2019, no Centro de Convenções do Hotel Fiesta.

2 - Aprovar os grupos de trabalho para Mobilização, infraestrutura e Metodologia assim como a comissão organizadora, com 5 Representantes Governamentais e 5 Representantes da Sociedade Civil; Erica Cristina Bowes, Candice Santana Souza, Gloria Maria Vieira, Benildes Melo para a Conferência Municipal de Assistência Social de Salvador.

3 - Aprovar os delegados que serão definidos em pré-conferência, havendo uma comissão organizadora e 3 grupos de trabalho.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 19 de agosto de 2019.

MARCELO TOURINHO
Presidente CMASS

VII – Programação da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Salvador

1º dia – 9 de outubro de 2019 - Quarta-feira	
08h- 11h	Credenciamento e entrega de material.
8h – 9h	Apresentação Cultural.
9h – 9h30	Leitura e aprovação do Regimento Interno da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Salvador
09h30 – 10h30	Mesa de abertura

10h30 – 11h	Apresentação dos avanços e desafios na política de assistência social de Salvador Dra. Ana Paula Matos (Secretária Municipal de Promoção Social e Combate a Pobreza- SEMPRES). Mediação: Marcelo Tourinho (Presidente do CMASS)
11h – 12h	Palestra Magna Thaise dos Santos Viana (Assessora Técnica da Superintendência de Assistência Social - SAS/SJDHDS). Mediação: Amanda Cunha (Conselheira da Sociedade Civil, representação de organização de usuárias).
INTERVALO ALMOÇO	
13h30 - 14h30	Plenárias das Representações – Trabalhadores, Usuários, Entidades e Representantes Governamentais.
14h30 - 17h	Divisão e discussão nos Grupos de Trabalho que será feita por eixo temático. Eixo 1: Direito Socioassistenciais e o Dever do Estado Eixo 2: Gestão e Financiamento Público. Eixo 3: Democracia e Participação Social.
15h – 17h	Inscrição de candidatura para eleição de delegados/as para a Conferência Estadual de Assistência Social
16h – 16:20	Coffee Break
16h20 – 17h	Continuidade da discussão nos Grupos de Trabalho que será feita por eixo temático. Eixo 1: Direito Socioassistenciais e o Dever do Estado Eixo 2: Gestão e Financiamento Público. Eixo 3: Democracia e Participação Social.
2º dia – 10 de outubro de 2019 - Quinta-feira	
8h – 09h	Apresentação Cultural
8h30 - 11h	Continuidade da Divisão e discussão nos Grupos de Trabalho e Deliberação das propostas Eixo 1: Direito Socioassistenciais e o Dever do Estado Eixo 2: Gestão e Financiamento Público. Eixo 3: Democracia e Participação Social.
11h - 12h	Encaminhamento das propostas por sala para relatoria
INTERVALO ALMOÇO	
13h30 - 16h	Plenária Final – leitura, discussão e votação das deliberações construídas
16h – 16:20	Coffee break
16:20 – 17:30	Eleição dos delegados para participação da 12ª Conferência Estadual de
17:30	Encerramento

VIII – Registro dos resultados dos Grupos de Trabalho na Conferência Municipal de Assistência Social

EIXO 1 - Direitos Socioassistenciais e o Dever do Estado.

PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO	
1	Garantir, por meio da articulação intersetorial SEMPRE e SEMTEL, reserva de vagas para usuários oriundos dos serviços socioassistenciais tipificados (serviço de acolhimento institucional, serviço especializado para população em situação de rua, PAEFI, PAIF, entre outros) em postos de trabalho com também programas de estágios na administração pública e/ou entidades que celebrem parcerias com o município.
2	Garantir aos trabalhadores do SUAS que atuam na Zona Rural (Ilhas) do Município e seus usuários o deslocamento diferenciado a fim de garantir acesso ao serviço.
3	Homologar o concurso público vigente com previsão de dotação orçamentária visando à ampliação do quantitativo previsto nas equipes de referência de cada equipamento, além de realizar novo concurso público que contemplem todos os cargos previstos no SUAS, conforme NOB-SUAS/RH. Como também, fomentar os processos formativos para as/os profissionais do SUAS
4	Implantar/Implementar Sistema Unificado de informações dos usuários em todos os serviços socioassistenciais tipificados. (ESUAS)
PRIORIDADES PARA O ESTADO	
1	Garantir a acessibilidade (intérprete de libras) das pessoas surdas no acesso aos serviços socioassistenciais, assim como em outras políticas públicas, como também qualificar os trabalhadores do SUAS em LIBRAS.
2	Instituir o programa de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora do SUAS visando implementar a vigilância à saúde do trabalhador a fim de promover a qualidade de vida no trabalho, segurança e prevenção de agravos à saúde por meio de relações humanizadas e condições de trabalho dignas.
PRIORIDADES PARA A UNIÃO	
1	Implementar adicional de periculosidade, insalubridade e periferia aos trabalhadores do SUAS, bem como o Plano de Cargos e Carreiras e salários (PCCS).
2	Ampliar e assegurar unidades habitacionais do PMCV para a população em situação de rua/vulnerabilidade social.

EIXO 2: Gestão e Financiamento Público.

PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO	
1	Qualificar e expandir a rede de acolhimento para idosos, ampliando aporte de recursos, considerando o aprofundamento da desigualdade social e o aumento da expectativa de vida, garantindo orçamento, conforme Art. 115 do Estatuto do Idoso.
2	Garantir investimento obrigatório de, no mínimo, 5% do orçamento municipal para a política de assistência social, sendo executado integralmente durante o exercício, a partir de 2020, pautando as prioridades da assistência social na LDO 2021 e no PPA 2022-2025.
3	Construir Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS e garantir qualificação profissional através de plano de educação permanente, que alcance trabalhadores de nível fundamental, médio e superior, implementando o Núcleo de Educação Permanente (NUEP) como instância ordenadora do monitoramento e avaliação dos processos

	formativos na SEMPRES, e consolidando área técnica de educação permanente a fim de estabelecer a cultura de aprendizagem organizacional e desenvolvimento de competências individuais, priorizando a execução direta das atividades formativas.
4	Homologar o concurso público vigente, com previsão de dotação orçamentária visando à ampliação do quantitativo previsto nas equipes de referência de cada equipamento, e realizar novo concurso público contemplando todas as categorias profissionais do SUAS, conforme NOB-RH e demais resoluções vigentes.
PRIORIDADES PARA O ESTADO	
1	Ampliar equipe técnica da SAS/SJDHDS e desprecuarizar os vínculos de trabalho por meio da realização de concursos públicos.
2	Garantir, no mínimo, 1% do orçamento estadual para a política de assistência social, através de cofinanciamento regular e automático para viabilizar a continuidade dos serviços e a ampliação da oferta, assegurando a cobertura total dos serviços e programas desenvolvidos.
PRIORIDADES PARA A UNIÃO	
1	Garantir vinculação de percentual mínimo obrigatório de 3% do orçamento da união à Política de Assistência Social, através de cofinanciamento regular e automático para viabilizar a continuidade dos serviços e a ampliação da oferta, assegurando a cobertura total dos serviços e programas desenvolvidos.
2	Revogar Emenda Constitucional nº 95/2016 (teto dos gastos).

EIXO 3: Democracia e Participação Social.

PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO	
1	Potencializar e ampliar os processos de educação permanente para os usuários, trabalhadores, entidades e conselheiros, garantindo a divulgação dos dez direitos socioassistenciais, considerando também a importância dos programas já existentes (ACESSUAS - Trabalho, Sempre cidadão, dentre outros) atendendo também a outras dimensões intersetoriais.
2	O CMASS necessita desenvolver estratégias de aproximação com os usuários realizando reuniões itinerantes e audiências públicas dentro dos serviços e área de abrangência, mobilizando lideranças e fóruns comunitários, bem como criar estratégias de divulgação dos calendários de reuniões ordinárias para aumentar a fiscalização e transparência e disponibilizar formulários de avaliação dos serviços.
3	Ampliar a rede de serviços socioassistenciais desenvolvidos pelo município, com abertura de novos equipamentos e qualificação dos equipamentos já existentes, ampliando a equipe e buscando potencializar as estratégias para aumentar o acesso e a atenção à população em situação de rua e à população LGBTTTQI+, garantindo a

	regulamentação da Política Municipal de Redução de Danos, o desenvolvimento do Programa Morar Primeiro, a implementação dos 2% das vagas de Trabalho, focando ainda no enfrentamento da violência, na empregabilidade, moradia e mudança do nome social.
4	Equipar os CRAS que funcionam nas ilhas com embarcação para fazer atendimento nas comunidades, ampliar a equipe técnica e potencializar o acesso aos serviços das prefeituras bairro nas ilhas.
PRIORIDADES PARA O ESTADO	
1	Garantir a realização das Conferências Municipais, Estaduais e Nacional tendo dotação orçamentária e estrutura técnica necessária.
2	Implementar e incentivar a execução das políticas para a população em situação de rua, lgbttqi+ e para mulheres em situação de violência, com abertura de novos Centros de Defesa para População em Situação de Rua e de Centros de Referência para população LGBTTTQI+ incentivando a elaboração e execução de políticas municipais, estaduais e nacionais de redução de danos.
PRIORIDADES PARA A UNIÃO	
1	Garantir a realização das Conferências Municipais, Estaduais e Nacional tendo dotação orçamentária e estrutura técnica necessária.
2	Implementar e incentivar a execução das políticas para a população em situação de rua, lgbttqi+ e para mulheres em situação de violência, com abertura de novos Centros de Defesa para População em Situação de Rua e de Centros de Referência para população LGBTTTQI+ incentivando a elaboração e execução de políticas municipais, estaduais e nacionais de redução de danos.

IX – Registro das Deliberações da Plenária Final da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social

Deliberações para o Município, considerando os 3 Eixos da Conferência		
DELIBERAÇÕES		EIXO
1	Homologar o concurso público vigente, com previsão de dotação orçamentária visando à ampliação do quantitativo previsto nas equipes de referência de cada equipamento, e realizar novo concurso público contemplando todas as categorias profissionais do SUAS, conforme NOB-RH e demais resoluções vigentes.	2
2	Construir Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS e garantir qualificação profissional através de plano de educação permanente, que alcance trabalhadores de nível fundamental, médio e superior, implementando o Núcleo de Educação Permanente (NUEP) como instância ordenadora do monitoramento e avaliação dos processos formativos na SEMPRES, e consolidando área técnica de educação permanente a fim de estabelecer a cultura de aprendizagem organizacional e desenvolvimento de competências	2

	individuais, priorizando a execução direta das atividades formativas.	
3	Garantir investimento obrigatório de, no mínimo, 5% do orçamento municipal para a política de assistência social, sendo executado integralmente durante o exercício, a partir de 2020, pautando as prioridades da assistência social na LDO 2021 e no PPA 2022-2025.	2
4	Ampliar a rede de serviços socioassistenciais desenvolvidos pelo município, com abertura de novos equipamentos e qualificação dos equipamentos já existentes, ampliando a equipe e buscando potencializar as estratégias para aumentar o acesso e a atenção à população em situação de rua e à população LGBTTTQI+, garantindo a regulamentação da Política Municipal de Redução de Danos, o desenvolvimento do Programa Morar Primeiro, a implementação dos 2% das vagas de Trabalho, focando ainda no enfrentamento da violência, na empregabilidade, moradia e mudança do nome social.	3
5	Ampliar oferta de serviços socioassistenciais nas ilhas de Salvador, ampliar equipe técnica e garantir o deslocamento diferenciado de trabalhadores e usuários para viabilizar acesso aos serviços e demais políticas públicas.	1/3
6	O CMASS necessita desenvolver estratégias de aproximação com os usuários realizando reuniões itinerantes e audiências públicas dentro dos serviços e área de abrangência, mobilizando lideranças e fóruns comunitários, bem como criar estratégias de divulgação dos calendários de reuniões ordinárias para aumentar a fiscalização e transparência e disponibilizar formulários de avaliação dos serviços.	3
7	Qualificar e expandir a rede de acolhimento para idosos, ampliando aporte de recursos, considerando o aprofundamento da desigualdade social e o aumento da expectativa de vida, garantindo orçamento, conforme Art. 115 do Estatuto do Idoso.	2
8	Implantar/Implementar Sistema Unificado de informações dos usuários em todos os serviços socioassistenciais tipificados. (ESUAS)	1
9	Garantir, por meio da articulação intersectorial entre SEMPRE e SEMTEL, reserva de vagas em postos de trabalho e em programas de estágios na administração pública e/ou em entidades que celebrem parcerias com o município, para usuários dos serviços socioassistenciais tipificados, potencializando o ACESSUAS Trabalho e o Programa Sempre Cidadão.	1/3

Deliberações do Município para o Estado, considerando os 3 Eixos da Conferência		
DELIBERAÇÕES		EIXO
1	Garantir, no mínimo, 1% do orçamento estadual para a política de assistência social, através de cofinanciamento regular e automático para viabilizar a continuidade dos serviços e a ampliação da oferta, assegurando a cobertura total dos serviços e programas desenvolvidos.	2
2	Implementar e incentivar a execução das políticas para a população em situação de rua, LGBTTTQI+ e para mulheres em situação de violência, com	3

	abertura de novos Centros de Defesa para População em Situação de Rua e de Centros de Referência para população LGBTTTQI+ incentivando a elaboração e execução de políticas municipais, estaduais e nacionais de redução de danos.	
3	Ampliar equipe técnica da SAS/SJDHDS e desprecariar os vínculos de trabalho por meio da realização de concursos públicos.	2
Deliberações do Município para a União, considerando os 3Eixos da Conferência		
DELIBERAÇÕES		EIXO
1	Revogar Emenda Constitucional nº 95/2016 (teto dos gastos públicos).	2
2	Garantir vinculação de percentual mínimo obrigatório de 3% do orçamento da união à Política de Assistência Social, através de cofinanciamento regular e automático para viabilizar a continuidade dos serviços e a ampliação da oferta, assegurando a cobertura total dos serviços e programas desenvolvidos.	2
3	Garantir a realização das Conferências Municipais, Estaduais e Nacional tendo dotação orçamentária e estrutura técnica necessária.	3

X – Delegados eleitos para participação na 12ª Conferência Estadual de Assistência Social da Bahia

REPRESENTAÇÃO: DELEGADOS – Sociedade Civil

TITULARES		
Nº	Nome	Representação
1	Laíse dos Reis Neres	Trabalhador
2	Luciana Assunção Docílimo Santos	Entidade
3	Natalina de Oliveira Trindade (Bárbara Trindade)	Usuária
4	Laércio Santos Pereira	Usuário

SUPLENTES		
Nº	Nome	Representação
1	José Marcelo da Silva Carvalho	Trabalhadora
2	Vera Lucia Machado Teixeira	Entidade
3	Juan Pallas (Anita Pallas)	Usuária
4	Antônio Xavier da Silva	Usuário

REPRESENTAÇÃO: DELEGADOS – Governamental

TITULARES		
Nº	Nome	Representação
1	Marcelo Tourinho de Garcia Soares	SEMPRE
2	Juliana Guimarães Portela	SEMPRE
3	Eliene Nunes dos Santos Melo	SEMPRE
4	Neyla Menezes Hora A. Ribeiro	SEMPRE

SUPLENTES		
Nº	Nome	Representação
1	Waldir Martins Barbosa	SEMPRE
2	Roberta Cristina de Araujo Padre	SEMPRE
3	Aline Bárbara Ferreira Tiano Mendes	SEMPRE
4	Luciana Brasileiro Lopo	SEMPRE

XI – Moções aprovadas na Plenária Final**Moção de Apoio**

Assunto da Moção: Apoio a realização do Censo

Texto da Moção: A 2ª Conferencia de Assistência Social vem por meio dessa moção declarar apoio a realização Censo de 2020 de forma integral, sem os 30% dos cortes previstos nas perguntas da pesquisa, o que representa um enorme retrocesso, pois tem impacto negativo na qualidade do questionário, reduzindo de 112 para 76 perguntas. Com a justificativa de suposta economia com a redução do questionário, o que está em curso é a destruição das políticas públicas e o aumento da desigualdade na orientação do orçamento público, pois as especificidades da população brasileira não serão levados em consideração. Diante disso tudo esta conferência municipal apoia a realização do Censo 2020 na sua integralidade.

A moção teve **50** assinaturas e foi aprovada por todos os delegados presentes na plenária.

Moção de Indignação

Assunto da Moção: Garantia de participação dos delegados das Ilhas

Texto da Moção: Enquanto usuárias do CRAS da Ilha de Maré gostaríamos de ter garantido pelo poder público a participação integral na 12ª Conferencia Municipal de Assistência Social, espaço de controle social onde os usuários deveriam ter assegurada a presença. Saímos as 15:00 por conta do horário da embarcação, já que não foi garantida nossa estadia em Salvador para que participássemos integralmente do evento. Se a Ilha de Maré pertence a Salvador e somos delegadas, deveríamos ter os mesmos direitos de participação que os delegados eleitos nas pré-conferências realizadas. Estamos indignadas por não podermos contribuir com o debate e sugerir propostas de melhoria para a Assistência Social em nossa região. Faz-se necessário que os delegados trabalhadores e usuários da Ilha de Maré e Ilha de Jesus tenham transporte, hospedagem e alimentação garantidas em todas as Conferências.

A moção teve 76 assinaturas e foi aprovada por todos os delegados presentes na plenária.

XII – Avaliação da Conferência Municipal de Assistência Social

Total de fichas de avaliação preenchidas pelos participantes	140
Total de fichas de avaliação preenchidas pelos conselheiros	03

AVALIAÇÃO PELOS PARTICIPANTES

a) Organização da Conferência Municipal de Assistência Social

	Ótimo	Muito Bom	Regular	Ruim	Péssimo	Não de Aplica
Mobilização e preparação	48	55	24	08	00	01
Atuação da equipe de apoio (acolhida, solução de problemas, etc.)	60	68	12	00	00	00
Local e infraestrutura	97	52	01	00	00	00
Alimentação	80	45	11	02	01	02
Transporte	36	33	14	04	05	25
Acessibilidade	74	44	17	01	00	08
Programação	64	62	15	02	00	00
Participação	63	61	15	00	00	01

Total de avaliações respondidas: 143

b) Conhecimentos agregados a partir da participação na Conferência Municipal de Assistência Social (sendo 5 o grau máximo e 0 indicando que a conferência não agregou conhecimentos)

	5	4	3	2	1	0
Ampliação de conhecimentos sobre o Tema da Conferência	48	56	17	00	00	02

c) Outros aspectos apresentados na avaliação pelos participantes (questão de livre escrita)

Aspectos Positivos	Aspectos Negativos	Demais considerações

AVALIAÇÃO PELOS CONSELHEIROS

a) Tema da Conferência e Eixos da Conferência (Relevância e Clareza)

	Ótimo	Muito Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Tema da Conferência: Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social.	3				
Eixo 1: Relevância e Clareza	3				
Eixo 2: Relevância e Clareza	3				
Eixo 3: Relevância e Clareza	3				

b) Trabalhos em Grupo para debate dos Eixos e definição das propostas de deliberação da Conferência Municipal de Assistência Social

	Ótimo	Muito Bom	Regular	Ruim	Péssimo	Não se Aplica
Trabalho em Grupo – Eixo 1	3					
Trabalho em Grupo – Eixo 2	3					
Trabalho em Grupo – Eixo 3	3					

c) Avaliação Final pelos Conselheiros Municipais de Assistência Social

Aspectos Positivos	Aspectos Negativos	Demais considerações
--------------------	--------------------	----------------------

g) Assinatura da Comissão Organizadora:
